



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.375 DE 27.07.90.

N.º :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

AUTORIZA PATROCINAR COMPETIÇÃO ESPORTIVA
DE MOTO-CROSS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

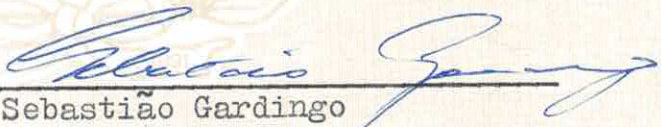
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a patrocinar a competição esportiva de MOTO-CROSS a realizar-se dia 29-07-90, na cidade de Matipó, podendo para tanto, despende até a importância de Cr 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

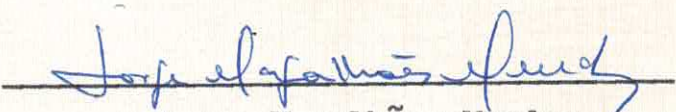
Art. 2º - Para atender às despesas com a execução da Lei, fica aberto um crédito especial de Cr 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), com recursos do excesso da arrecadação previsto para este exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 27 de julho de 1990.


Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal


Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo